

*Quint*



PROCESSO Nº 0015/04

PROJETO DE LEI Nº 006/04

AUTOR Juliana Andrião Damus

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

: 0 249

**LEI Nº 6.123**

**De 19 de abril de 2004**

**Projeto de Lei nº 006/04**

**Autor: Vereadora Juliana Andrião Damus**

Denomina Avenida Antonio Baptistini, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 30 de março de 2004, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **AVENIDA ANTONIO BAPTISTINI**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida Marginal I, do loteamento denominado Jardim Santa Lúcia, com início na Rua dos Libanezes e término na Rua Angelo Raphael Vicente do mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de 2004 (dois mil e quatro).

  
**EDSON ANTONIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**DR. WAGNER CORRÊA**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**CLÉLIA MARA SANTOS FERRARI**  
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2004. (PC)

.Publicada no Jornal local "O Imparcial", de quarta-feira, 21.abril.2004.